

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DIVISÃO DE GESTÃO DE CARREIRAS
REPARTIÇÃO DE ANÁLISE VALORIZAÇÃO NOMEAÇÃO E AVERBAMENTOS**

Para: Grupo de Carros de Combate - BrigMec
Esquadrão de Reconhecimento da BrigMec

C/C: Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Direção de Formação
Quartel-General da Brigada Mecanizada

NOTA

N.º: SADC.SRV/RC/RCE-2023-027876

Proc.º 10.160.2619

Data: 26 de outubro de 2023

Assunto: CURSO APONTADOR DE CC LEOPARD 2 A6 – ID11359 E CURSO
CONDUTOR DE CC LEOPARD 2 A6 – ID11360


Ref.ª (s): Plano de Formação Anual 2023 (omitido).

Relativamente ao assunto em epígrafe, encarrega-me o TCor Chefe da DGC em suplência de comunicar que:

1. Nos termos do seu despacho de **25Out23**, são nomeados para a frequência dos cursos «Apontador de CC LEOPARD 2 A6» e «Condutor de CC LEOPARD 2 A6», que vai decorrer no **GCC/BrigMec** no período de **30Out23** a **30Nov23**, os seguintes militares:
 - a. Curso «Apontador de CC LEOPARD 2 A6»:
 - (1) SOLD RC NIM 02887318, JORGE FERNANDO FARIA DA SILVA, do ERec;
 - (2) SOLD RC NIM 11756824, HUGO ALEXANDRE TAVARES GUEDES, do GCC;
 - (3) SOLD RC NIM 07114121, RICARDO JOSE MOREIRA AFONSO, do GCC.
 - b. Curso «Condutor de CC LEOPARD 2 A6»:
 - (1) 1CAB RC NIM 07977217, LUIS HENRIQUE RICHOU NOGUEIRA, do ERec;
 - (2) 2CAB RC NIM 08028021, JOAO PAULO DOS ANJOS ARAUJO, do ERec;
 - (3) SOLD RC NIM 10356022, EVA PEREIRA LOPES, do GCC;
 - (4) SOLD RC NIM 07266622, CARLOS ALEXANDRE BARBOSA GOMES, do GCC.
2. Os militares nomeados para a frequência dos cursos devem apresentar-se no GCC/BrigMec, em **300830Out23**.

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

| | | |
|--|---|----------------------|
|  MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL | Nota N.º SADC.SRV/RC/RCE-2023-027876 | Folha 2 de 2 |
| | Proc.º 10.160.2619 | Data: 26Out23 |

3. Se houver algum impedimento na apresentação dos militares para a frequência do curso em assunto, o motivo deve ser comunicado ao Polo de Formação e a esta DGC/DARH.
4. Os movimentos são sancionados nos termos do Despacho 10/DF/CMDPESS/2023, de 17Mar.

O CHEFE DA RAVNA/SAVF/DGC

BRUNO DANIEL DE OLIVEIRA CARAVANA
MAJ INF

NÃO CLASSIFICADO